



FOURCE GESTÃO DE RECURSOS LTDA

**AVENIDA MIGUEL SUTIL, N° 8800 EDIFÍCIO ADVANCED
15° ANDAR, CONJUNTO 1501, SALA 06**

POLÍTICA DE RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS



FOURCE GESTÃO DE RECURSOS LTDA

AVENIDA MIGUEL SUTIL, N° 8800 EDIFÍCIO ADVANCED
15° ANDAR, CONJUNTO 1501, SALA 06

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. PÚBLICO-ALVO	3
3. DIRETRIZES	3
4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL	4
5. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	5
6. INFORMAÇÕES DE CONTROLE	5



FOURCE GESTÃO DE RECURSOS LTDA

AVENIDA MIGUEL SUTIL, Nº 8800 EDIFÍCIO ADVANCED
15º ANDAR, CONJUNTO 1501, SALA 06

1. OBJETIVO

A presente Política de Gestão de Liquidez tem por objetivo estabelecer os fundamentos associados ao processo de gerenciamento de risco Operacional e Controles Internos da Fource Gestão de Recursos Ltda (Fource). O Gerenciamento dos Riscos usado para identificar os riscos e oportunidades em uma organização, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecer um método para tratar os impactos e reduzir as ameaças até um nível aceitável em conformidade com a Resolução CMN 4.557, de 23/02/2017.

2. PÚBLICO-ALVO

As regras previstas na presente Política são aplicáveis aos colaboradores da Fource. Entende-se por “colaborador” todos os diretores, gerentes, funcionários, estagiários e agentes autônomos de investimentos que tenham vínculos empregatícios ou estatutários, diretos ou indiretos e de contrato de prestação de serviços com a Fource.

3. DIRETRIZES

Entende-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Para os fins estabelecidos neste documento, Risco Operacional contempla também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Fource, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Fource.

Nem sempre o risco é algo negativo, é uma medida da incerteza. O objetivo de gerenciar riscos não é eliminá-los, mas entendê-los e controlá-los a tal ponto de obter benefícios com os seus aspectos positivos, minimizando dessa forma os aspectos negativos. Quanto mais estudar e conhecer os riscos inerentes de cada atividade da empresa mais iremos maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos adversos.



Adicionalmente, perda operacional é definida como o valor quantificável associado aos eventos de risco operacional listados a seguir:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades da Fource;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição;

4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

Em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis e as melhores práticas de mercado, a área responsável pela gestão do Risco Operacional da Fource é responsável por projetar, supervisionar e monitorar a efetiva implementação e operacionalização da nossa estrutura de gerenciamento de risco operacional da gestora. Isso inclui:

- Monitorar as boas práticas de mercado e identificar eventuais melhorias a serem implementadas;
- Desenvolver ferramentas e metodologias que suportem os processos, os negócios e a tomada de decisão pela Diretoria;
- Assegurar que a estrutura desenvolvida facilite a implementação de estratégias de mitigação de risco efetivas e adequado custo-benefício para os riscos mais relevantes da Gestora;
- Estabelecer e revisar políticas e procedimentos específicos;
- Assegurar que a estrutura está sendo implementada de acordo com os padrões mínimos definidos; e
- Fornecer treinamento.



5. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

O Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”) define um guia de como montar e manter um planejamento que permita a gestora a manutenção de seus processos críticos durante uma interrupção de negócios não planejada.

A elaboração do PCN é coordenada pelos profissionais responsáveis pela gestão de riscos e conta com a participação dos principais envolvidos nas atividades operacionais da gestora.

O PCN será revisado anualmente ou sempre que novos acontecimentos motivem sua alteração.

6. INFORMAÇÕES DE CONTROLE

VERSÃO	MOTIVO	DATA	RESPONSÁVEL	RESUMO DAS ALTERAÇÕES
1.0	Versão Inicial	Fevereiro 2023	Lucas Christofori	Criação da Política

Em caso de dúvidas, entre em contato com o atendimento da INSTITUIÇÃO.